



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA A REALIZAR NO DIA 17 DE ABRIL 2024

ORDEM DE TRABALHOS

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Moção – “Pela Reabilitação da EN 379”

EXPEDIENTE

1. Ofício de Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. a felicitar esta Câmara Municipal e Museu Municipal de Sesimbra pela nomeação da Dr.^a Andreia Conceição enquanto Representante da Rede Portuguesa de Museus, de acordo com a eleição final entre pares, realizada no Encontro da Rede Portuguesa de Museus, no passado dia 21 de março, em Ílhavo.

INFORMAÇÕES - DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE POR MOTIVO DE FÉRIAS DO PRESIDENTE

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 3 de abril de 2024.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

- Do Gabinete de Apoio à Presidência a dar conhecimento do email enviado pela Coordenadora das Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, Dr.^a Odete Graça, a informar que, no âmbito do programa das comemorações está incluída na Cerimónia de encerramento, a atividade “Legado do Tempo”, que decorrerá na Fortaleza de Santiago no dia 25 de abril, pelas 11:30h e que consiste na reserva de vários documentos e objetos num “Baú” que ficará à guarda do Museu Marítimo de Sesimbra e só será aberto a 25 de abril de 2074, cujo documento “Legado do Tempo” anexa.
- Da Unidade Técnica de Bibliotecas e Promoção da Leitura a enviar a apresentação do “Programa Leitura em Família” que tem como objetivo dotar as famílias de competências e motivação para lerem com as crianças e jovens e alicerça-se em quatro eixos: investigação formação de mediadores, ações de capacitação das famílias para a leitura e festival leitura em família.
- Da Divisão de Obras Municipais a dar conhecimento da abertura de procedimento de concurso público em regime geral da empreitada “Espaço de Apoio a Eventos / Spot das Artes na Quinta do Conde”.

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

- Do Serviço de Contabilidade a remeter relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de fevereiro e março de 2024.
- Do Gabinete de Apoio à Vereação a enviar o teor do elogio do munícipe João Covas, pela forma extremamente simpática e profissional do atendimento da funcionária Patrícia Marquês.

INFORMAÇÃO DA VEREADORA DO PELOURO DA ECONOMIA LOCAL E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS

- Da Divisão de Economia Local a enviar a ata do ato público da Feira da Festa das Chagas’2024.



II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

1. Viabilidade para construção de edifício de empreendimento turístico – pedido de informação prévia – informação desfavorável – Rua da Figueira – Maçã – Caramujo, Ld.^a

(Vice-Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Face ao **parecer técnico desfavorável** constante no processo, e porque **a requerente não se pronunciou no prazo indicado**, conforme notificação efetuada através de ofício, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer desfavorável à pretensão da requerente.

(Parecer desfavorável do INCF)

Deliberação:

2. Obras novas – construção de condomínio de 6 moradias, 6 piscinas e muro – Rua das Abertas – Caixas – arquitetura – Panorama Oportuno, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar projeto de arquitetura, nos termos e condicionalismos dos pareceres técnicos.

Proposta:

Tipo de obra: **condomínio de 6 moradias, 6 piscinas e muro**

Área total de construção: **988,08m²** (STP)

Área total de implantação: **498,72m²**

Volumetria dos edifícios: **3.191,80m³**

Número de pisos acima da cota de soleira: **2**

Número de pisos abaixo da cota de soleira: **0**

Uso: **Habitação**

Número de fogos: **6**

Tipologia – **Moradias Unifamiliares**

Piscinas – **189,00m³** (6 piscinas)

N.º lugares de estacionamento privados – **12**

N.º de lugares de estacionamento público – **5**

Cedências:

Área de cedência para domínio público municipal – **124,09m²** (Rua das Abertas);

Não são propostas cedências para espaços verdes e de utilização coletiva e equipamento de utilização coletiva, pelo que deverá ser aplicada a compensação prevista no art.º 11.º do Regulamento de Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística uma vez que estamos perante uma operação urbanística com impacto semelhante a loteamento. **Área em falta: 378,00m²** (168,00m² relativa a espaços verdes e de utilização coletiva e 210,00m² relativa a equipamento de utilização coletiva).

Deliberação:



3. Obras novas – construção de condomínio de 8 moradias, 8 piscinas, Health Club (para uso interno), 1 comércio (restaurante acessível ao público) e muros – Rua do Casalinho – Fetais – licenciamento (deliberação final) – Zebra Charmosa, SA – declaração de caducidade da deliberação de 8.junho.2022

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Considerando que:

- Em 31/05/2022, a Câmara Municipal deliberou o pedido de licenciamento – deliberação final relativo ao processo acima mencionado;
- A Câmara Municipal notificou a requerente, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJUE, para no prazo de um ano requerer o respetivo alvará de licença;
- A requerente não requereu o alvará de licença no prazo legalmente previsto (1 ano);
- A requerente foi previamente notificada da intenção da Câmara Municipal, ofício n.º 13429 de 11/10/2023, declarar a caducidade e que não se pronunciou no prazo dos 10 dias concedidos para o efeito;

► É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da presente operação urbanística, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Deliberação:

4. Destaque – Rua Casa Nova – Pedreiras – Jonathan Landsberg e Gilian Landsberg
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido dos requerentes.

Área total 14.247,20 m²

Área a destacar **1.105,19 m²**

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço U11 - Espaço Residencial H1. Espaço de transição

Deliberação:

5. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 7/04, no que respeita aos lotes 48 e 49 – Alto das Vinhas – Cresphouse, Ld.^a e outros
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

O presente pedido incide exclusivamente sobre os lotes nº 48 e 49, contemplando a alteração da entrada automóvel nestes lotes e consequentemente a alteração do número total de lugares de estacionamento público.

Com a presente alteração é alterada a planta síntese do loteamento e o respetivo quadro síntese.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração pretendida, nos seguintes termos:

Quanto às características do loteamento:

Áreas de Cedência ao Domínio Público:

- Estacionamento: passa de **3.600,00 m²** para **3.525,00m²**;
- Passeios: passa de **6.224,72 m²** para **6.299,72m²**;

N.º total de lugares de estacionamentos públicos: passa de **240** para **235** lugares;

São mantidos os restantes parâmetros urbanísticos referentes ao loteamento.

Quanto às características dos lotes:

São mantidos todos os parâmetros urbanísticos referentes aos lotes em causa.

Deliberação:



6. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 21/01, no que respeita ao lote 11 – Cotovia – Paulo Vaz
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

O presente pedido incide exclusivamente sobre o lote n.º 11, contemplando o aumento da área máxima de implantação, a alteração do índice de implantação, o aumento da área de construção, a alteração do índice de construção, a alteração do projeto tipo e alteração do polígono de implantação do lote. É alterada a planta síntese do loteamento e o projeto tipo da moradia.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração pretendida, nos seguintes termos:**

Quanto às características do loteamento:

Área total de construção passa de 7.119,00m² para 7.152,00m².

Quanto às características dos lotes:

Lote n.º 11:

-Área do lote mantém-se;

-Finalidade do lote mantém-se;

-Área do polígono do lote mantém-se;

-Área máxima de implantação do lote passa de 96,00m² para 116,00m²;

-Índice de implantação do lote passa de 0,45 para 0,54;

-Área máxima de construção do lote (STP) passa de 137,00m² para 170,00m²;

-Índice de construção do lote passa de 0,64 para 0,79;

-Número de fogos do lote mantém-se;

-Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira do lote mantém-se;

-Tipologia a erigir no lote mantém-se;

Quanto às condições das obras de urbanização: Não aplicável.

Quanto às condições do licenciamento da operação de loteamento: Não aplicável.

Quanto às taxas urbanísticas: Não aplicável.

Quanto às cedências para o domínio municipal: Não aplicável.

Deliberação:

PESSOAL

1. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Flaviane Sousa
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade da trabalhadora Flaviana Gomes Souza na categoria de Assistente Técnica.**

Deliberação:

2. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Isabel Capítulo
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade da trabalhadora Isabel Maria Zegre Neto Amigo Capítulo na categoria de Assistente Técnica.**

Deliberação:

3. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Suzi Rodrigues
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade da trabalhadora Suzi Paula Gaspar Rodrigues na categoria de Técnica Superior.**

Deliberação:



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de 4 Milhões de euros – adjudicação – minuta – aprovação
(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:

2. Fornecimento de refeições em regime de confeção local, refeições transportadas para as escolas da rede pública do concelho de Sesimbra – anos letivos 2024/2025 e 2025/2026 – abertura de concurso público internacional – designação do júri
(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

Considerando a informação n.º 13607, de 22/03/2024,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **a adoção de um procedimento de concurso público** com publicação no JOUE, a dinamizar em conformidade com o disposto no art.º 130.º a 154.º do mesmo diploma;
- **fixar o prazo para apresentação das propostas em 30 dias;**
- **adjudicar por lotes**, dividindo a prestação de serviços nos seguintes lotes:
 - Lote 1 – Fornecimento de refeições nas freguesias de Santiago e Castelo;
 - Lote 2 – Fornecimento de refeições na freguesia da Quinta do Conde.
- **fixar o preço base**, como parâmetro base do preço contratual em **3.304.519,68€** acrescidos de IVA à taxa de 13% e fixado tendo em conta:
 - O preço máximo por refeição escolar de **2,54€** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor para os lotes 1 e 2.
- **que o prazo de execução do contrato seja de 2 anos**, iniciando-se no ano letivo de 2024/2025 após o visto do Tribunal de Contas e terminando em 31 de agosto de 2026;
- **a adoção do critério de adjudicação do mais baixo preço**, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos da execução do contrato a celebrar;
- **que o prazo da obrigação da manutenção das propostas seja de 90 dias;**

O cabimento inicial de **594.062,52€** para custear a despesa prevista em 2024, sendo a restante verba cabimentada em 2025 e 2026 a satisfazer pela **classificação orçamental 13.05/02.02.25 e pela GOP 01.02.2007/13-3**, considerando que o preço contratual não deverá exceder o valor supra indicado. Para efeitos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e do art.º 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 21 de junho, **a despesa consta das Grandes Opções do Plano aprovadas pela Assembleia Municipal.**

- **a aprovação das peças do procedimento** (programa de procedimentos e caderno de encargos);

- **designar, para júri do procedimento, os seguintes membros:**

Presidente – Ana Gaspar,
Efetivo - Inês Rocha,
Efetivo - Anabela Gonçalves,
Suplente - Lilian Abreu,
Suplente - Ana Dias,
Perito - Carmen Rosa.

Deliberação:



3. Desenvolvimento da escola a tempo inteiro para as escolas da rede pública do concelho de Sesimbra – ano letivo 2024/2025 – abertura de concurso público – designação do júri (**Vice-Presidente - Pelouro da Educação**)

Considerando a informação n.º 4680, de 30/01/2024,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- a **adoção de um procedimento de concurso público com publicação no JOUE**, a dinamizar em conformidade com o disposto no art.º 130.º a 154.º do mesmo diploma;

- **fixar o prazo para apresentação das propostas em 30 dias;**

- **adjudicar por lotes**, dividindo a prestação de serviços nos seguintes lotes:

Lote 1 – Agrupamento de Escolas Boa Água (AEC, AAAF, CAF);

Lote 2 – Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote (AEC, AAAF, CAF);

Lote 3 – Agrupamento de Escolas Michel Giacometti (AEC, AAAF, CAF);

Lote 4 – Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho (AEC, AAAF, CAF);

Lote 5 – Agrupamento de Escolas de Sampaio (AEC, AAAF, CAF).

- **fixar o preço base**, como parâmetro base do preço contratual em **1.879.574,80€** acrescidos de IVA à taxa de 23% e fixado tendo em conta:

O preço máximo para a dinamização da Escola a Tempo Inteiro é o indicado no quadro abaixo, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para todos os lotes:

Atividade	Preço (€)	Unidade
AEC's	8,90	Por criança/ mês
AAAF's	67,60	Por criança/ mês
CAF's	90,00	Por criança/ mês

- **que o prazo de execução do contrato se inicie no ano letivo de 2024/2025**, iniciando-se em setembro de 2024 e terminando em 29 de agosto de 2025;

- a **adoção do critério de adjudicação do mais baixo preço**, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos da execução do contrato a celebrar;

- **que o prazo da obrigação da manutenção das propostas seja de 90 dias;**

O cabimento inicial de **782.375,45€** para custear a despesa prevista em 2024, sendo a restante verba cabimentada em 2025 a satisfazer pela **classificação orçamental 13.05/02.02.25 e pela GOP 01.13.2022/23-6**, considerando que o preço contratual não deverá exceder o valor supra indicado. Para efeitos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e do art.º 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 21 de junho, **a despesa consta das Grandes Opções do Plano aprovadas pela Assembleia Municipal.**

- **aprovar das peças do procedimento** (programa de procedimentos e caderno de encargos).

- designar para júri do procedimento os seguintes membros:

Presidente - Ana Gaspar,

Efetivo - Inês Rocha,

Efetivo - Anabela Gonçalves,

Suplente - Tânia Coelho,

Suplente - Ana Dias,

Perito - Carmen Rosa.

Deliberação:



4. Instalação do Centro de Cultura e Conhecimento Marítimo de Sesimbra, no Edifício na Rua Aníbal Esmeriz – plano de segurança e saúde em obra / PES 08 – instalações técnicas – aprovação

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a apresentação do Plano de Trabalhos com Riscos Especiais, para a empreitada em causa,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o Plano Específico de Segurança (instalações técnicas – eletricidade, telecomunicações, AVAC e pichelaria), que passará a integrar o Plano de Segurança e Saúde

Deliberação:

5. Instalação do Centro de Cultura e Conhecimento Marítimo de Sesimbra, no Edifício na Rua Aníbal Esmeriz – trabalhos a menos (2.^a situação) e cronograma financeiro ajustado – 4.^a modificação objetiva do contrato – aprovação

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica n.º 16642, de 09/04/2024 e conforme mapa de trabalhos a menos e cronograma financeiro ajustado, da empreitada em causa, adjudicada à empresa Ruce – Construção e Engenharia, Ld.ª, pelo valor de 1.392.121,52 €,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte:

- **Trabalhos a menos no valor de -32 311,06€** ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (- 1 938,66€) totalizando o valor de -34 249,73€, que representa -2,32% do preço contratual;

- **Cronograma Financeiro Ajustado.**

Deliberação:

6. Fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para as escolas do concelho de Sesimbra 2023/2024 – reposição do equilíbrio financeiro – 1.^a modificação objetiva do contrato – refeições para o projeto “Férias Jovem” – minuta – aprovação e designação do gestor do contrato

(Presidente - Pelouro da Juventude)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- **proceder à modificação objetiva ao contrato** de “Fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para as escolas do concelho de Sesimbra” no sentido de incluir o fornecimento estimado de 7024 refeições aos participantes do projeto “Férias Jovem”;

- **proceder à reposição do equilíbrio financeiro**, pagando ao cocontratante o **valor de 22.828,00€** pelo fornecimento daquelas refeições;

- **aprovar a minuta do respetivo contrato de modificação;**

- **designar como gestor do contrato** para acompanhamento do fornecimento das refeições do projeto “Férias Jovem” o Chefe de Divisão **João Lopes Ribeiro Proença.**

Deliberação:



7. Parque de Campismo Forte do Cavalo – concessão de exploração do snack-bar e minimercado – adjudicação definitiva – minuta – aprovação
(Vereadora - Pelouro)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **adjudicar definitivamente a concessão em causa a Rita Correia Ferreira Leão**
- **aprovar a minuta do respetivo contrato de concessão**

Proposta n.º	Proponente	Valor da Proposta
1	Rita Correia Ferreira Leão	350,00€

Deliberação:

8. Feira da Lagoa de Albufeira – concessão de exploração do quiosque destinado à atividade de restauração e bebidas – adjudicação definitiva – minuta – aprovação
(Vereadora - Pelouro)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **adjudicar definitivamente a concessão em causa a Maria da Conceição Rocha Pereira**
- **aprovar a minuta do respetivo contrato de concessão**

Proposta n.º	Proponente	Valor da Proposta
1	Maria da Conceição Rocha Pereira	200,00€

Deliberação:

9. Venda Ambulante Praias – época balnear'2024 – definição do número de licenças de bens e serviços – nomeação da comissão
(Vereadora - Pelouro)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de 54 licenças** para o exercício de venda ambulante nas praias balneares do concelho de Sesimbra **nas condições constantes na informação n.º 16.747/24.**

- **Praia de Sesimbra** – Califórnia Ouro / Prainha – **18 licenças**
- **Praia da Lagoa de Albufeira** – Lagoa Interior e Lagoa Mar – **18 licenças**
- **Praia do Moinho de Baixo** – **14 licenças**
- **Praia das Bicas** – **4 licenças**

As candidaturas **deverão ser entregues até às 18 horas, do dia 8 de maio.**

O sorteio é realizado na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, **no dia 13 de maio de 2024**, pelas 10h, com recurso a um sistema manual que garanta uma total aleatoriedade do resultado, **às candidaturas que tenham data de entrada** nos serviços da Câmara Municipal **à data de 8 de maio.**

Que a Comissão para dirigir o ato público tenha a seguinte composição:

Presidente: Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes – Chefe de Divisão (em regime de substituição)

1º Vogal Efetivo: Ana Cristina Emídio Antunes – Técnica Superior ⁽¹⁾

2º Vogal Efetivo: Paula Alexandra Viegas Ascensão Carvalho – Assistente Técnica

1º Vogal Suplente: Ana Rita Polido da Costa Venâncio – Assistente Técnica

2º Vogal Suplente: Ana Maria Damião Pinto – Encarregada Operacional

⁽¹⁾ – Substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos

Deliberação:



10. Título de Utilização de domínio hídrico para instalação e manutenção de Equipamento com Funções de Apoio de Praia (EAP) na Praia Prainha em Sesimbra, Unidade Balnear 4 (UB4) – prorrogação do prazo – aprovação
(Presidente)
▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere
Deliberação:
11. Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) de um Apoio de Praia Mínimo (APM) e Apoio Balnear (AB) na Praia da Califórnia, Unidade Balnear 3 (UB3), em Sesimbra – emissão de licença
(Presidente)
▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere
Deliberação:
12. Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) de um Apoio de Praia Mínimo (APM) e Apoio Balnear (AB) na Praia da Califórnia, Unidade Balnear 4 (UB4), em Sesimbra – emissão de licença
(Presidente)
▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere
Deliberação:
13. Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) de Apoio de Praia Mínimo (APM) e Apoio Balnear (AB) na Praia do Moinho de Baixo, Unidade Balnear 1 (UB1) – emissão de licença
(Presidente)
▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere
Deliberação:
14. Centro Cultural Costeiro de Sesimbra financiado pelo Programa EEA Grants – acordo de parceria de projeto – transferência de verbas para os parceiros – autorização
(Presidente - Pelouro da Cultura)
▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere
Deliberação:
15. Código de Exploração dos Parques de Zonas de Estacionamento Público da Vila de Sesimbra – anexo II – 12.^a alteração – aprovação
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)
▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere
Deliberação:



16. Condicionamento de trânsito e proibição de estacionamento para a realização das procissões em Honra do Senhor Jesus das Chagas'2024 – aprovação – ratificação
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:

17. Condicionamento de trânsito e proibição de estacionamento para a realização do 13.º Prémio de Ciclismo Juvenil da Quinta do Conde – aprovação – ratificação
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:

18. Publicação “Tombo da Vila de Sesimbra: O Legado” – conjunto de dois volumes – fixação do preço de venda
(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere fixar o preço de 35 euros pela publicação do “Tombo da Vila de Sesimbra: O Legado” conjunto de dois volumes.**

Deliberação:

19. Programa Eco-Escolas – escolas do concelho e IPSS – subsídio eventual
(Presidente - Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribui um subsídio eventual no valor de 100,00€ a cada eco-escola por ano letivo totalizando no ano letivo que se encontra a decorrer o valor total de 2.300,00€ dado que estão inscritas 23 escolas, conforme o seguinte quadro:**

Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote - Escola Básica Pólo do Conde 2 - Escola Básica Casal do Sapo - Escola Básica Maria do Carmo Serrote	3 escolas	300,00€
Agrupamento de Escolas da Boa Água - Escola Básica da Boa Água - Escola Básica n.º 2 da Quinta do Conde - Escola Básica do Pinhal do General - Jardim de Infância do Pinhal do General	4 escolas	400,00€
Agrupamento de Escolas de Sampaio - Escola Básica de Sampaio - Escola Básica da Cotovia - Escola Básica do Castelo - Escola Básica do Zambujal - Escola Secundária de Sampaio	5 escolas	500,00€
Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho - Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho - Escola Básica de Sesimbra - Escola Básica da Azoia - Escola Básica da Aiana - Escola Básica da Aldeia do Meco - Escola Básica da Alfirim - Jardim de Infância de Alfirim	7 escolas	700,00€
Agrupamento de Escolas Michel Giacometti - Escola Básica e Secundária Michel Giacometti - Escola Básica n.º 3 da Quinta do Conde - Jardim de Infância da Quinta do Conde	3 escolas	300,00€
Externato de Santa Joana	IPSS	100,00€

Deliberação:



20. Santos Populares 2023 – reunião 7.junho.2023 – Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 325 e Associação Sócio Cultural Nativos e Amigos do Meco – ornamentação tradicional – subsídio eventual
(Vice-Presidente)

A Câmara Municipal tem tido um papel muito importante no sentido da incrementação e valorização das Festividades dos Santos Populares. São uma tradição muito antiga, mas que tem vindo a sofrer uma tendência para acabar, sobretudo porque as disponibilidades de vida de cada um, hoje em dia, são muito poucas.

Contudo para que esta ganhe mais expressividade, a autarquia, atribui um subsídio de mais 500,00€ a quem invista na ornamentação tradicional, desde que, comprovada a concretização nos moldes previstos.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 500,00€ a cada uma das entidades (Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 325 e a Associação Sócio Cultural Nativos e Amigos do Meco) por terem realizado um trabalho de ornamentação tradicional (trabalhos manuais).

Deliberação:

21. Festa em Honra do Senhor Jesus das Chagas – Comissão de Festas – organização – subsídio eventual
(Vice-Presidente)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribui um subsídio eventual no valor de 10.000,00€, para minimizar as despesas com a organização dos festejos religiosos.

Irà realizar-se de 14 de abril a 5 de maio de 2024.

Deliberação:

22. Grupo Desportivo de Sesimbra – protocolo celebrado com o Município de Sesimbra – complexo desportivo, piscina e sala de desporto – subsídio mensal – atualização
(Presidente - Pelouro do Desporto)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atualizar o subsídio mensal em mais 1.510,13€ passando o mesmo para 36.629,41€, com efeitos retroativos a janeiro de 2024.

Deliberação:

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: